



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2002


GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias, nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei Municipal nº 029/90, no período compreendido de 1º de fevereiro de 2002 a 02 de março de 2002, a servidora pública municipal DIRCE SIPPEL.

Art. 2º - A Servidora, ocupante do cargo de Agente Administrativa, gozará férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2001 a 21 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2002.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DAVID SCHUCH DE OLIVEIRA
Secretário Executivo